A C Ó R D Ã O

TC-023265.989.18-6
Contratante: Prefeitura Municipal de Jandira.
Contratada: Verocheque Refeições Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento de cartões magnéticos a título de vale alimentação, com recarga mensal, pelo período de 12 (doze) meses, para atender aos funcionários públicos do Município.
Responsáveis: Paulo Fernando Barufi da Silva, Henri Hajime Sato (Prefeitos), Fabrício Cruz, Marcela Almeida Pacheco Caires, Rogério da Silva, Rafael Magueta da Cunha (Secretários Municipais) e Edneia Neris dos Santos (Diretora Municipal).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.
Advogados: Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Bruno César Octávio Caparelli (OAB/SP nº 408.962), Thiago Matiolli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fábio dos Santos Amaral (OAB/SP nº 198.987), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788) e outros.
Fiscalizada por: GDF-7.
Fiscalização atual: GDF-8.

TC-021562.989.19-4
Contratante: Prefeitura Municipal de Jandira.
Contratada: Verocheque Refeições Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento de cartões magnéticos a título de vale alimentação, com recarga mensal, pelo período de 12 (doze) meses, para atender aos funcionários públicos do Município.
Responsáveis: Paulo Fernando Barufi da Silva (Prefeito) e Rogério da Silva (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/09/19.
Advogados: Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Bruno César Octávio Caparelli (OAB/SP nº 408.962), Thiago Matiolli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fábio dos Santos Amaral (OAB/SP nº 198.987), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788) e outros.
Fiscalizada por: GDF-7.
Fiscalização atual: GDF-8.

TC-001628.989.20-4
Contratante: Prefeitura Municipal de Jandira.
Contratada: Verocheque Refeições Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento de cartões magnéticos a título de vale alimentação, com recarga mensal, pelo período de 12 (doze) meses, para atender aos funcionários públicos do Município.
Responsáveis: Paulo Fernando Barufi da Silva (Prefeito) e Rogério da Silva (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 20/12/19.
Advogados: Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Bruno César Octávio Caparelli (OAB/SP nº 408.962), Thiago Matiolli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fábio dos Santos Amaral (OAB/SP nº 198.987), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788) e outros.
Fiscalizada por: GDF-7.
Fiscalização atual: GDF-8.

TC-023539.989.20-2
Contratante: Prefeitura Municipal de Jandira.
Contratada: Verocheque Refeições Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento de cartões magnéticos a título de vale alimentação, com recarga mensal, pelo período de 12 (doze) meses, para atender aos funcionários públicos do Município.
Responsáveis: Paulo Fernando Barufi da Silva (Prefeito) e Fabrício Cruz (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/09/20.
Advogados: Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Bruno César Octávio Caparelli (OAB/SP nº 408.962), Thiago Matiolli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fábio dos Santos Amaral (OAB/SP nº 198.987), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788) e outros.
Fiscalizada por: GDF-7.
Fiscalização atual: GDF-8.

TC-023544.989.20-5
Contratante: Prefeitura Municipal de Jandira.
Contratada: Verocheque Refeições Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento de cartões magnéticos a título de vale alimentação, com recarga mensal, pelo período de 12 (doze) meses, para atender aos funcionários públicos do Município.
Responsável(is): Paulo Fernando Barufi da Silva (Prefeito) e Fabrício Cruz (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/09/20.
Advogados: Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP

nº 305.226), Bruno César Octávio Caparelli (OAB/SP nº 408.962), Thiago Matiolli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fábio dos Santos Amaral (OAB/SP nº 198.987), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788) e outros.
Fiscalizada por: GDF-7.
Fiscalização atual: GDF-8.

TC-023548.989.20-1
Contratante: Prefeitura Municipal de Jandira.
Contratada: Verocheque Refeições Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento de cartões magnéticos a título de vale alimentação, com recarga mensal, pelo período de 12 (doze) meses, para atender aos funcionários públicos do Município.
Responsáveis: Paulo Fernando Barufi da Silva (Prefeito) e Fabrício Cruz (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 28/09/20.
Advogados: Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Bruno César Octávio Caparelli (OAB/SP nº 408.962), Thiago Matiolli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fábio dos Santos Amaral (OAB/SP nº 198.987), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788) e outros.
Fiscalizada por: GDF-7.
Fiscalização atual: GDF-8.

TC-018655.989.21-8
Contratante: Prefeitura Municipal de Jandira.
Contratada: Verocheque Refeições Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento de cartões magnéticos a título de vale alimentação, com recarga mensal, pelo período de 12 (doze) meses, para atender aos funcionários públicos do Município.
Responsáveis: Henri Hajime Sato (Prefeito) e Rafael Magueta da Cunha (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 27/08/21.
Advogados: Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Bruno César Octávio Caparelli (OAB/SP nº 408.962), Thiago Matiolli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fábio dos Santos Amaral (OAB/SP nº 198.987), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788) e outros.
Fiscalizada por: GDF-7.
Fiscalização atual: GDF-8.

TC-023046.989.22-4
Contratante: Prefeitura Municipal de Jandira.
Contratada: Verocheque Refeições Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento de cartões magnéticos a título de vale alimentação, com recarga mensal, pelo período de 12 (doze) meses, para atender aos funcionários públicos do Município.
Responsável: Marcela Almeida Pacheco Caires (Secretária Municipal).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 10/05/22.
Advogados: Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Bruno César Octávio Caparelli (OAB/SP nº 408.962), Thiago Matiolli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fábio dos Santos Amaral (OAB/SP nº 198.987), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788) e outros.
Fiscalizada por: GDF-7.
Fiscalização atual: GDF-8.

TC-023568.989.22-2
Contratante: Prefeitura Municipal de Jandira.
Contratada: Verocheque Refeições Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento de cartões magnéticos a título de vale alimentação, com recarga mensal, pelo período de 12 (doze) meses, para atender aos funcionários públicos do Município.
Responsável: Marcela Almeida Pacheco Caires (Secretária Municipal).
Em Julgamento: Termo de Apostilamento de 29/09/22.
Advogados: Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Bruno César Octávio Caparelli (OAB/SP nº 408.962), Thiago Matiolli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fábio dos Santos Amaral (OAB/SP nº 198.987), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788) e outros.
Fiscalizada por: GDF-7.
Fiscalização atual: GDF-8.

TC-001965.989.25-4
Contratante: Prefeitura Municipal de Jandira.
Contratada: Verocheque Refeições Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento de cartões magnéticos a título de vale alimentação, com recarga mensal, pelo período de 12 (doze) meses, para atender aos funcionários públicos do Município.
Responsável: Edneia Neris dos Santos (Diretora Municipal).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 01/10/24.
Advogados: Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Bruno César Octávio Caparelli (OAB/SP nº 408.962), Thiago Matiolli Kleinfelder (OAB/SP nº 269.289), Caio César Benício Rizek (OAB/SP nº 222.238), Fábio dos Santos Amaral (OAB/SP nº 198.987), Wilton Luis da Silva Gomes (OAB/SP nº 220.788) e outros.
Fiscalizada por: GDF-8.
Fiscalização atual: GDF-8.

CONTRATO. LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. ADITIVOS. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL. PREVISÃO DE PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO A APOSENTADOS E PENSIONISTAS AMPARADA EM LEI MUNICIPAL. PRÁTICA CONTRÁRIA À SÚMULA VINCULANTE Nº 55 DO E. STF. VERBAS DE CARÁTER ALIMENTAR. ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS. INTERRUPÇÃO DOS PAGAMENTOS APÓS PROVOCAÇÃO DESTE E. TRIBUNAL. DESPESA REGULARIZADA. ADITIVOS REGULARES. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO CONHECIDOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 19 de agosto de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Dimas Ramalho, e Marco Aurélio Bertaiolli, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regulares o 2º Termo de Aditamento, de 30/9/19, o 3º Termo de Aditamento, de 20/12/19, o 4º Termo de Aditamento, de 28/9/20, o 5º Termo de Aditamento, de 28/9/20, o 6º Termo de Aditamento, de 28/9/20, o 7º Termo de Aditamento, de 27/8/21, o 8º Termo de Aditamento, de 10/5/22, o 9º Termo de Apostilamento, de 29/9/22, e o 10º Termo de Aditamento, de 29/9/22, todos relativos à avença havida entre a Prefeitura Municipal de Jandira e a empresa Verocheque Refeições Ltda.

Nada foi registrado no Acompanhamento da Execução Contratual e no Termo de Recebimento Definitivo, de 1º/10/24, que pudesse comprometê-los. Assim, deles toma conhecimento.

Excetua os atos pendentes de apreciação por este E. Tribunal, em especial o 11º Termo de Aditamento, de 2/10/23, que está sendo objeto de exame no bojo do TC-009417.989.24-1.

Presente na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Élida Graziani Pinto.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 10 de setembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**